



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CENTRO DE ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS
Rua Ivone Pimentel, 1000, - - Bairro Canguiri, Pinhais/PR, CEP 83326-730
Telefone: (41) 3301-8901 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da sétima Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Centro de Estações Experimentais – Fazenda Canguiri, realizada em 03 de outubro de 2025.

No dia 03 de outubro de 2025, às quatorze horas, reuniu-se na Sala de reuniões do CEEEX o Comitê Gestor, instituído conforme o Regimento do CEEEX (Res. 18/24, COPLAD). Estiveram presentes: Prof. Dr. Volnei Pauletti - Diretor do Setor de Ciências Agrárias; Prof^ª. Dra. Alda Lúcia Gomes Monteiro - Coordenadora do Centro de Estações Experimentais (CEEEx); Prof. Dr. Arthur Arrobas Martins Barroso e Prof. Dr. André Carlos Auler - Representantes da área de Agricultura; Prof^ª. Dra. Juliana Brum - Representante da área de Ciência Animal e Prof. Dr. Alessandro Camargo Angelo - Representante da área de Ciências Florestais; Prof. Dr. André Carlos Auler - Representante suplente da área de Agricultura. Iniciou-se a pauta da reunião com a apreciação dos seguintes itens: **1. Comunicação sobre acordo entre projetos com áreas contíguas.** Foi comunicado o entendimento entre os professores coordenadores dos projetos vinculados ao Departamento de Fitotecnia e Fitossanitarismo (DFF) e ao Departamento de Solos e Engenharia Agrícola (DSEA), professores Arthur Arrobas e Samir Paulo Jasper, respectivamente, a respeito da área de uso contígua entre os projetos. Formalizou-se a ampliação da área experimental de mecanização agrícola, pleiteada pelo Prof. Samir, com acréscimo de 70 (setenta) metros na faixa de uso. Processo: nº 23075.059010/2025-40 (Oficialização de ampliação da área experimental de mecanização agrícola – Fazenda Canguiri). Concordâncias e ciência: foram registradas menções a docentes envolvidos historicamente na área; o docente recém-ingresso Vitor declarou não haver objeção e assinou em concordância no processo mencionado. **Decisão:** a Profa. Alda manifestou concordância no processo; o Comitê ratificou a ampliação. Aprovado e ratificado. **2. Discussão sobre o fluxo do Formulário para Solicitação de Implantação/Desenvolvimento de Atividades.** Debateu-se o fluxo institucional do formulário utilizado para solicitações de implantação ou desenvolvimento de atividades no CEEEx, visando padronização, otimização do trâmite e segurança administrativa. Finalidade do formulário: registrar uso de área, infraestrutura (construções/instalações/adequações provisórias ou permanentes), parcerias, orçamento e informações técnicas essenciais à gestão; não se destina a burocratizar idas rotineiras, mas a organizar e justificar o uso do CEEEx Fazenda Canguiri considerando especialmente projetos de pesquisa e extensão e laboratórios, junto às instâncias superiores. Fluxo institucional reiterado: Para **NOVOS** projetos de pesquisa ou extensão, o fluxo normal deve ser Departamento → CEEEx → Departamento → Comitês de Pesquisa OU Extensão → Setor (quando necessário), evitando aprovações superiores, sem o crivo prévio do CEEEx/Comite Gestor. Para projetos já aprovados nos Departamentos e/ou demais instâncias a serem implantados no CEEEx, remeter a solicitação diretamente ao CEEEx, para serem analisados pelo Comitê Gestor. Aprimoramentos propostos: criação de procedimento simplificado para atividades esporádicas de ensino (ex.: aulas práticas, visitas), com informação mínima (disciplina, nº de alunos, datas e local, no de visitantes). A profa. Alda afirmou que, por experiência, julga muito difícil esse tipo de comunicação no que se refere às aulas práticas, porque são atividades muito frequentes e rotineiras; mas que a comunicação sobre visitas externas seria muito importante para uma justificativa da importância do CEEEx para a comunidade externa. **Encaminhamento:** a Profa. Alda e o Prof. Volnei consolidarão, por escrito, as observações discutidas para formalização do fluxo, considerando o formulário já aprovado nesse Comitê Gestor. Prof. Volnei encaminhará novo email aos chefes e professores dos

Departamentos do Setor de Ciências Agrárias com as informações.

3. Solicitação de implantação de novo projeto - Profa. Rozimeiry Gomes Bezerra Gaspar. Título: Sistemas Agroflorestais e Sustentabilidade; Projeto de Pesquisa: nº 202155173; Projeto de Extensão: PEX-00000866; Após análise do formulário apresentado, deliberou-se pelo retorno à docente para complementações e ajustes, nos seguintes pontos: Item 2.2: esclarecer melhor o objetivo do projeto; Item 2.3: descrever as espécies vegetais a serem utilizadas; Item 2.4: esclarecer parcerias (marcado “não”, mas há menção ao IDR); Item 3.2: detalhar o local de preferência para implantação; Itens 3.3 e 3.4: revisar conforme orientação do Comitê (há menção prévia à necessidade de adequações); Item 3.5: revisar a marcação, pois há referência a tratamentos culturais em outro item; Item 3.10: incluir previsão orçamentária para adequação de infraestrutura. **Comunicação correlata:** o e-mail do Prof. Volnei de 13/08 será reenviado com texto mais claro sobre a implantação de novos projetos - conforme citado acima, incluindo a solicitação de informações sobre atividades realizadas na Fazenda, como eventos e/ou visitas técnicas, para estimativa abrangente das ações no CEEEx.

4. Solicitação de implantação do Laboratório de Matologia - LAMATO (Prof. Arthur). Título: Laboratório de Matologia - LAMATO; Coordenador: Prof. Arthur Arrobas Martins Barroso; O formulário foi analisado integralmente. **Aprovação,** com as seguintes orientações e ajustes: Para projetos com longa duração, constar prazo de até 20 anos, com atualização periódica das demandas junto às instâncias competentes; Uniformizar o nome do laboratório como “LAMATO” (conforme registro institucional); Explicitar que a área solicitada corresponde ao antigo campo de plantio de milho, com baixa produtividade e alto índice de infestação, compactada pelo uso anterior da CNH; Esclarecer que a retirada dessa área da produção de milho não comprometerá o planejamento agrícola da Fazenda em 2025 (a área já não seria plantada); Ajustar o título, a descrição da área e a justificativa da implantação do laboratório, incluindo os arranjos experimentais propostos (coberturas vegetais inverno/verão; misturas; supressão de plantas daninhas ao longo dos anos; eventual retorno de grãos à Fazenda). **Observação técnica:** trata-se de cessão de área da Fazenda para o projeto (não é troca entre docentes), sem retirada de áreas de projetos já implantados.

5. Atualização de informações de projetos anteriores ao Comitê. A Profa. Alda solicitou autorização para atualizar a lista de projetos vigentes no CEEEx/Fazenda Canguiri. O Comitê deliberou favoravelmente ao pedido. Decisão: Autorizado pelo Comitê Gestor.

6. Proposição de adequação do Regimento Interno - Artigos 10 e 17. Para harmonização entre os dispositivos, propõe-se: Art. 10, inciso V - texto atual: “Convocar, no mínimo uma vez por semestre, reunião plenária aberta a todos os docentes e técnicos-administrativos que desenvolvem atividades no CEEEx...” Nova redação proposta (Art. 10, V): “Convocar, no mínimo uma vez por semestre, reunião plenária aberta a coordenadores e/ou vice-coordenadores que desenvolvem atividades no CEEEx...”; Art. 17 - ajuste de terminologia/frequência: “Além das reuniões mensais com o Comitê Gestor, serão realizadas reuniões semestrais com todos(as) os(as) coordenadores(as) e/ou vice-coordenadores(as) de laboratórios/projetos para fins de discussão sobre o andamento das atividades na Fazenda Canguiri.” **Esclarecimento:** a plenária tem caráter consultivo, e não deliberativo; a deliberação cabe ao Comitê Gestor. **Decisão:** Aprovadas as alterações; serão encaminhadas à plenária setorial para apreciação. **Registro adicional:** reforço sobre quórum, voto de qualidade do Coordenador em caso de empate e perda de prerrogativa por ausências consecutivas sem justificativa escrita. Sugeriu-se, ainda, aperfeiçoar a representação por áreas temáticas (Animal, Florestal e Agricultura), considerando que o representante pode ser o interlocutor entre o Comitê e os professores coordenadores de projetos para informações e esclarecimentos.

7. Proposta de Termo de Cooperação - Secretaria de Turismo do Estado. A professora Alda apresentou proposta da Secretaria de Turismo para integrar o CEEEx como atrativo turístico sustentável, em parceria com os cursos de Turismo e Arquitetura da UFPR. Escopo e diretrizes (sem custo financeiro direto ao CEEEx): diagnóstico de circuito; sinalização turística; roteiros temáticos (acadêmico/rural/científico/educacional); capacitação para transformar resultados de pesquisa em produtos turísticos; identidade visual; organização de estacionamento; inserção do CEEEx em circuitos estaduais e programas de fomento; plano de ação curto/médio/longo prazo. **Condições:** respeito à prioridade acadêmica e técnica da Fazenda e à anuência prévia dos docentes quando envolver áreas experimentais; visitas não imporão acesso a áreas sem autorização. **Encaminhamento:** Aprovada a intenção. O material será encaminhado aos membros para leitura e sugestões em até 15 dias.

8. Palavra Livre. 8.1. Mensagens em grupo (WhatsApp) sobre “uso de agrotóxicos” e resíduos. O Prof. Volnei esclareceu que o material mencionado nas mensagens se tratava de “varredura” de fertilizante nitrogenado (ureia com inibidor de urease), não classificado como agrotóxico, com aplicação técnica via distribuidor de esterco em baixa dosagem. A Secretaria do Meio Ambiente de Pinhais esteve na Fazenda em 02/10/2025, realizou fiscalização, colheu informações (há laudos), e a Secretaria deverá encaminhar documento formal com orientações, inclusive quanto ao descarte de

bombonas. Reforçou-se a responsabilidade institucional nas aquisições/doações e a necessidade de cautela com exposição indevida em redes sociais. **8.2. Terceirizados - ausências e contrato.** Professora Juliana indagou o que fazer com os terceirizados, pois registraram-se faltas sem justificativa de funcionários terceirizados. **Providências:** formalizar advertências, efetuar descontos, comunicar a contratada e documentar rotinas/custos para eventual ressarcimento. Contrato: a atual contratada não pretende renovar o contrato atual; em 26 de maio de 2025 foi solicitado novo processo licitatório através do Processo nº 23075.032154/2025-59, Despacho (7810065), assinado pela Profa. Alda Monteiro, Prof. Richardson Ribeiro e Secr. Orlando da Silva Jr; a PROAD iniciou o Processo em 08 de agosto de 2025. A Profa. Alda manifestou preocupação devido ao prazo curto até o encerramento do contrato em 17 de janeiro de 2026. **8.3. Licitação e prazo orçamentário.** O servidor André Santos de Oliveira informou que a seção pública referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.050/2025, Processo nº 23075.029026/2024-47, das "**Rações (geral)**" foi reagendado para 15/10 para incluir a exigência do Cadastro Técnico Federal (CTF) para fabricantes de itens potencialmente poluidores; a impugnação foi acolhida pelo pregoeiro e o ajuste, inserido. Questão orçamentária (rações): Em razão da prorrogação da sessão pública do edital de rações para 15/10, e do prazo de empenhamento estipulado pela PROAD, a Profa. Alda manifestou receio de perda do recurso orçamentário destinado às rações, dado o curto intervalo entre a conclusão do pregão e a data-limite para envio das solicitações de empenho à PROAD. **Encaminhamento:** Encaminhar solicitação formal ao Pró-Reitor da PROAD, requerendo prazo adicional para empenho, considerando que a licitação encontra-se em fase final. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00. Eu, André Santos de Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Fazenda Canguiri, 03 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARLOS AULER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/10/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SPEROTTO BRUM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 17/10/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ARROBAS MARTINS BARROSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/10/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CAMARGO ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA LUCIA GOMES MONTEIRO, DIR CENTRO ESTACOES EXPERIMENTAIS**, em 21/10/2025, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8277451** e o código CRC **BF414A09**.